

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão para Análise Prévia dos Processos de Pagamento dos Contratos Administrativos e Convênios - CAPP, no âmbito da Secretaria do Planejamento - Seplan, com as seguintes competências:

I- analisar os processos de pagamento com o fito de identificar a conformidade dos mesmos com a perfeita adequação aos instrumentos contratuais, bem como às normas e regramentos jurídicos vigentes;

II- emitir relatório, em cada processo, circunstanciando a análise realizada no procedimento de pagamento.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para Análise Prévia dos Processos de Pagamento dos Contratos Administrativos e Convênios - CAPP:

Membros titulares:

Francisco Antônio Pinho de Castro - Matrícula: 17.588167-6;
Sérgio Henrique de Assis Santana - Matrícula: 09.372.969-3;
Manoela Mayan de Figueirêdo - Matrícula: 92007905.

Membros suplentes:

Mônica de Avelar Freitas- Matrícula: 17.542.460-2;
Aumirete Oliveira Silva - Matrícula: 53058580-7;
Ana Lúcia Silva Ribeiro - Matrícula: 17.172514-5.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria está subordinada à Diretoria Geral.

Art. 4º O mandato desta Comissão terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 23 de 12 de agosto de 2025, publicada no DOE de 15/08/2025.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 16 DE DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Maria Helena Macedo Campos, matrícula nº 17592831-3, Ana Paula Azevedo de Matos, matrícula nº 09382142-9, Márcia Rejane Matos da Mota Rocha, matrícula nº 55337246 e Aumirete Oliveira Silva, matrícula nº 53058580-7, para atuarem como Agentes de Contratação da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar o agente responsável pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seu substituto, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar as servidoras Maria Helena Macedo Campos, matrícula nº 17592831-3, Ana Paula Azevedo de Matos, matrícula nº 09382142-9, Márcia Rejane Matos da Mota Rocha, matrícula nº 55337246, Aumirete Oliveira Silva, matrícula nº 53058580-7, Ana Lúcia Silva Ribeiro, matrícula nº 17172514-5 e Mônica de Avelar Freitas, matrícula nº 175424602, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designadas.

Art. 3º Designar as servidoras Maria Helena Macedo Campos, matrícula nº 17592831-3, Ana Paula Azevedo de Matos, matrícula nº 09382142-9 e Márcia Rejane Matos da Mota Rocha, matrícula nº 55337246, para, sob a presidência da primeira, e, nos seus eventuais impedimentos, substituída pela segunda, compor a Comissão de Contratação da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único: Designar as servidoras Aumirete Oliveira Silva, matrícula nº 53058580-7 e Ana Lúcia Silva Ribeiro, matrícula nº 17172514-5, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10 de 7 de maio de 2026, publicada no DOE de 9 de maio de 2026.

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Secretário do Planejamento

Portaria Nº 01100595 de 03 de Agosto de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUZANA SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS**, matrícula nº 17193613, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2026 a 14 de Agosto de 2026, substituir **MARIA LÚCIA CUNHA DE CARVALHO**, matrícula nº 92046010, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01106354 de 03 de Agosto de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA FRANÇA MASCARENHAS**, matrícula nº 92117365, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 28 de Julho de 2026 a 05 de Agosto de 2026, substituir **JERUSA GONÇALVES MOURA**, matrícula nº 92038402, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 43 DE JULHO DE 2026 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI , no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, **RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a conversão de licença prêmio em pecúnia, dos servidores abaixo identificados, por atender aos requisitos previstos na Portaria nº 35 de 08 de agosto de 2025, Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, observado o limite mensal de conversões referente ao mês de junho de 2026, aprovado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE:

Processo SEI	Matrícula	Servidor	Quinquênio	Dias convertidos	Mês de referência
037.0957.2026.0000824-38	37000231	Verilda Duarte Batista	2020/2025	30	julho
037.1771.2026.0000826-86	59110504	Ailton Lima Cerqueira	2018/2023	30	julho

Art. 2º O pagamento da conversão em pecúnia observará o disposto no art. 2º, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 15.167/2026, permanecendo o servidor em efetivo exercício durante o período correspondente e sujeita às condições legais para manutenção dos efeitos da conversão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 01106662 de 03 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA COUTINHO SILVA**, matrícula nº 92170499, para, em razão de Férias no período de 03 de Agosto de 2026 a 12 de Agosto de 2026, substituir **FÁBIO HOSSOY FIGUEIREDO**, matrícula nº 92155765, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA.

CAMILLA LIMA BATISTA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria do SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. Ivanildo Santana e Souza, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 120/2026, nos autos do processo nº 0300170754542, que migrou para o processo SEI nº 019.5120.2022.0154963-11, no termo do art. 42 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria do SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Moisés Oliveira Souza
Diretor de Auditoria do SUS/BA em Exercício

Resumo do Termo de Convênio nº 01/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF Nº 05.816.630/0001-52 e a Universidade de Pernambuco - UPE, CNPJ/MF sob o Nº 11.022.597/0001-91. Objeto: desenvolvimento de atividades técnico-pedagógicas e científicas entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, ministrados pela CONVENENTE. Vigência: 12 meses. Assina em 29 de julho de 2026, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF Nº 927.333.525-04 e Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora, CPF/MF Nº 300.418.214-91.

Resumo do Termo de Convênio nº 05/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF Nº 05.816.630/0001-52 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, CNPJ/MF sob o Nº 13.069.489/0001-08. Objeto: desenvolvimento de atividades técnico-pedagógicas e científicas entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino curriculares e